



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

**6ª Reunião da Comissão de Constituição e Justiça** em treze de março de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Diamantino. O Presidente da CCJ **Vereador Adriano Soares Correa**, nos termos do Regimento Interno e com a presença da Vereadora Michele Cristina Carrasco Mauriz e de forma on-line o Vereador Diocelio Antunes Pruciano, abertos os trabalhos para analisar os Projetos em tramitação na Comissão:

**Projeto de Lei Executivo nº 08 de 2023 – Com urgência**

Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências. R\$ 28.000,00

**Projeto de Lei nº 011/2023 - Com urgência**

Dispõe sobre a transposição e a transferência de recursos orçamentários, no orçamento da Prefeitura Municipal de Diamantino-MT para o Exercício de 2023 de acordo com a Lei Complementar nº 172/2020, Emenda Complementar nº 126/2022 e Lei Complementar nº 197/2022, a Portaria GM/MS nº 96 de 07/02/2023 e dá outras providências

**Projeto de Resolução nº 01 de 2023**

Altera a Resolução nº 77/2020 que aprovou a Instrução Normativa nº 25/2020

**Projeto de Resolução nº 02 de 2023**

Altera a redação do artigo 305 e suprime o Parágrafo Único do Artigo 307 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Diamantino

Em análise, esta Comissão optou por emitir Parecer favorável nos projetos supra citados.

Nos termos regimentais segue para a Secretaria Legislativa para as devidas tramitações.

Nada mais a constar, o Presidente encerra a reunião às dezesseis e quinze minutos horas.

Presidente/Vereador: Adriano Soares Correa

Vice-Presidente/Vereadora: Michele Cristina Carrasco Mauriz

Membro/Vereador: Diocelio Antunes Pruciano